Protocolo 475/2024

PREFEITURA MUNICIPAL ENCANTADO

Código: 513.317.068.969.056.165
De: **Klaus Werner Schnack** Setor: **SEFIN - Secretaria de Gestão Financeira**
Despacho: **3- 475/2024**
Para: **SEGOV-PAR - Parcerias - Lei 13.019/14**
Assunto: **Nova Parceria - Lei 13.019/14**

Encantado/RS, 05 de Fevereiro de 2024

Para:

GRUPO DE ARTES NATIVAS ANITA GARIBALDI
rangel@dalia.com.br

Encantado/RS, . anexo parque João batista Marchese. 95960-000 / lambarí
Encantado

SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, inciso V, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021, bem como em atendimento ao princípio da responsabilidade fiscal, DECLARO para os devidos fins de direito que a despesa estimada está prevista na Lei Municipal nº 5.050, de 28 de dezembro de 2023, que estima receita e fixa despesa para o Município de Encantado para o exercício de 2024.

Outrossim, em cumprimento ao artigo 150 da Lei Federal nº 14.133, de 28 de dezembro de 2023, INDICO os créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação:

13.392.0054.2042 - Atendimento a Entidades Culturais e Educacionais

3.3.3.50.43.07.05 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Klaus Werner Schnack
Secretário da Gestão Financeira